



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0157, de 10 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor; considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho  
considerando o contido no Processo n.º 23064.007161/2011-46,

**RESOLVE**

prorrogar, até 15.03.2013, o afastamento de SANDRA MARA IESBIK VALMORBIDA, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada no Câmpus Francisco Beltrão, matrícula SIAPE n.º 2579472, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área de Contabilidade, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 654, de 14.06.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor